## PORTARIA N°. 116/2015.

Dispõe sobre Contratação Temporária, de Servidora Municipal por Excepcional Interesse Público, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 2º, VIII da Lei nº. 838/2014, Lei Complementar nº. 055/2010, Edital nº. 002/2014 e Decreto nº. 3644/2014;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Contratar por Tempo Determinado, pelo período **12/02/2015 a 18/02/2015**, a Servidora Municipal, **MARCIANE RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, Casada, inscrita no CPF sob o nº. 042.629.129-81, em caráter de excepcional interesse público para exercer a função de Professor III (Ensino Fundamental), código MAG 030, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, e percebendo os vencimentos conforme respectiva função.
- **Art. 2º.** Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.
  - **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 12 de fevereiro de 2015.

## LUIZ DE PARIS Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS Secretario de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo Coordenador do Setor de Registro e Publicação de Atos Oficiais